



PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à compra de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à compra de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|-----|---|--|-----------|-------|
| 02 | 09 | 02 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 569 | 08.244.0008.2504.0000 | | Programa Criança Feliz | | 55.000,00 | |
| | 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| | 05 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | F.R.: 0 | 05 00 |
| | 500 | 026 | Programa Criança Feliz - Equipamento e | | | |

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|-----|---|--|---------------|-------|
| 02 | 09 | 02 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 236 | 08.244.0008.2504.0000 | | Programa Criança Feliz | | -55.000,00 | |
| | 3.3.90.04.00 | | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL | | F.R. Grupo: 0 | 05 00 |
| | 05 | | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | |
| | 500 | 024 | Programa Criança Feliz | | | |

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

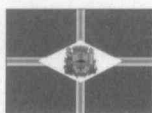
Segue com o presente o Projeto de Lei nº 28/2019, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

No mesmo projeto menciona o crédito adicional especial necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo a compra de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 292/2018
Ibitinga, 25 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

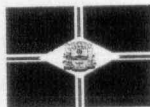
Encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 025/2019, Projeto de Lei nº 28/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, para apreciação dos senhores Vereadores.

Solicitamos de Vossa Excelência, parecer favorável aos Projetos de Leis supracitados.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.




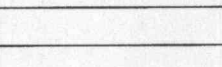
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 21 de fevereiro de 2019

Aos 21 dias de fevereiro de 2019 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 25/2019 visando abertura de credito especial adicional o executivo municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Orçamento vigente destinado a abertura de dotação para compra de veículos com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social . Projeto de Lei nº 27/2019 visando correção redacional do Projeto de Lei nº 4.777 de 24 de janeiro de 2019. Projeto de Lei nº 28/2019 abre crédito especial adicional ao Orçamento vigente para a Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para compra de veículo com recursos do Programa Criança Feliz; Projeto de Lei nº 29/2019 no valor de R\$1.031.611,48 (um milhão e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para construção da Creche do Jardim Flamboyant. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes os secretários Claudio Alcala e André Racy, a ouvidora Naira Pascoal e o município Fernando Paulo Pereira Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O município Fernando Racy manifestou-se sobre o projeto 29/2019 alegando que projetos desta natureza destroem o Orçamento da Prefeitura, porque os custos destas unidades individualmente são superiores ao de uma grande unidade. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

| Nome | RG | Assinatura |
|---------------------------|--------------|---|
| Raphael G.A. Torrezan | 44.952.492-1 |  |
| Fernando Racy | 3553.776-0 |  |
| Claudio Alcala Moreira | 25.155.971-3 |  |
| Andre Luiz Goncalves Racy | 33.334.533-2 |  |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |